


Políticas públicas educacionais em tempos de pandemia do COVID-19: breves relatos de experiência a partir dos municípios de São Martinho da Serra/RS e Itanhangá/MT

Educational public policies in times of the COVID-19 pandemic: brief reports of experience from the municipalities of São Martinho da Serra/RS and Itanhangá/MT

 <https://doi.org/10.56238/sevedi76016v22023-062>

Lucimara Moro Stefanello

Mestre em Tecnologias Educacionais em Rede.
Especialista em Gestão Educacional, Supervisão e Orientação Educacional. Especialista em Educação Infantil. MBA em Recursos Humanos
E-mail: lucimara75@hotmail.com

Patrick Costa Meneghetti

Doutorando em Direito. Mestre em Direito. Especialista em Direito Público em Ênfase em Gestão Pública. Especialista em Docência no Ensino Superior, Gestão Escolar e Supervisão Escolar. Especialista em Língua Portuguesa. Bacharel em Direito. Licenciado em Letras Português
E-mail: patrickmeneghetti@hotmail.com

Silvana Maria Dalmolin Wöhl

Especialista em Relações Raciais e Educação na Sociedade Brasileira, História do Brasil e Historiografia. Licenciada e Bacharel em História
E-mail: silvana.wohl@gmail.com

RESUMO

O presente artigo tem como objetivo apresentar os estudos realizados sobre políticas públicas educacionais em tempos de pandemia do COVID-19, partindo da realidade dos municípios de São Martinho da Serra/RS e Itanhangá/MT. Para tanto, inicialmente apresenta as principais sistematizações legais dos referidos municípios, bem como a articulação da gestão escolar democrática com essas sistematizações, tendo como destaque o ensino remoto, propondo-se a analisar os impactos dessas políticas no desenvolvimento da educação local. A pesquisa se ancora no método de abordagem dialético, partindo de uma revisão bibliográfica para definir políticas públicas educacionais brasileiras, contextualizando-as com experiências da sociedade, e, por conseguinte, vivenciando o paradigma da ciência pós-moderna. A partir do estudo de casos dos municípios em análise, conclui-se que o planejamento tem atingido elevado

grau de complexidade, pois os objetos do conhecimento muitas vezes não dialogam com a interdisciplinaridade. Entende-se que, no atual momento, o objetivo principal do ensino remoto é o vínculo aluno-escola e família-escola. Vive-se momentos de incertezas, mas também novas experiências, as quais impulsionam para a retomada das relações humanas, fortalecendo os professores em movimentos pedagógicos que buscam conectar a prática pedagógica às novas políticas públicas educacionais desenvolvidas em tempos de pandemia.

Palavras-chave: Pandemia do COVID 19, Políticas públicas educacionais, Gestão escolar democrática.

ABSTRACT

The present article aims to present the studies conducted on educational public policies in times of the COVID-19 pandemic, starting from the reality of the municipalities of São Martinho da Serra/RS and Itanhangá/MT. To do so, it initially presents the main legal systematizations of these municipalities, as well as the articulation of democratic school management with these systematizations, with emphasis on remote education, proposing to analyze the impacts of these policies on the development of local education. The research is anchored on the dialectic approach method, starting from a bibliographic review to define Brazilian educational public policies, contextualizing them with society's experiences, and, therefore, experiencing the post-modern science paradigm. From the case studies of the municipalities under analysis, it is concluded that planning has reached a high degree of complexity, since the objects of knowledge often do not dialog with interdisciplinarity. It is understood that, at the present moment, the main objective of remote education is the student-school and family-school bond. We are living moments of uncertainty, but also new experiences, which drive the resumption of human relations, strengthening the teachers in pedagogical movements that seek to connect the

pedagogical practice to the new educational public policies developed in times of pandemic.

Keywords: Pandemic COVID 19, Educational public policy, Democratic school management.

1 INTRODUÇÃO

A partir de março de 2020, o Brasil passou a viver a pandemia do COVID-19, vírus que fez o país praticamente parar através do chamado isolamento social. Devido a ele, ao menos por determinados períodos, somente serviços essenciais funcionaram, devendo as pessoas permanecer em casa.

Escolas públicas e privadas fecharam as suas portas, limitando-se a atendimentos ao público por meios virtuais e funcionando no regime de teletrabalho, também chamado *home office*, e, posteriormente, organizando-se no chamado ensino remoto.

Diante dessa crise sanitária causada pelo coronavírus, conseqüentemente se avultou uma grave crise econômica: empresas fecharam as portas, sendo obrigadas a demitir seus empregados; a arrecadação tributária, uma das principais maneiras de o Estado social custear financeiramente políticas públicas de qualidade, diminuiu consideravelmente e, ao mesmo tempo, investimentos financeiros expressivos em saúde se fizeram necessários.

Na área educacional, a situação não foi diferente. Alunos e professores também entraram em isolamento social e, repentinamente, muitos professores precisaram aprender a utilizar as tecnologias a fim de, especialmente, num primeiro momento, manter a comunicação com alunos e familiares. Posteriormente, para o desenvolvimento das chamadas atividades remotas e até mesmo para a transmissão de aulas por plataformas virtuais, como WhatsApp, YouTube, Google Meet, Zoom, dentre outras. Avultou-se o desafio da comunicação/educação pela internet, a qual ainda não é acessível a todos os alunos, principalmente das escolas públicas.

Nesse contexto, diante dos prováveis danos colaterais causados pelo vírus, e com o intuito de tentar reduzi-los, o Estado social brasileiro precisou, às pressas, dar uma resposta aos problemas educacionais em razão da pandemia do COVID-19, editando uma série de Decretos, Portarias e Pareceres no intuito de criar políticas públicas educacionais, regulamentando o ensino remoto.

Enquanto docentes da rede pública e pesquisadores sobre políticas públicas, incluindo as educacionais, esta pesquisa se justifica à medida que busca, a partir de exemplos concretos, estudar as principais sistematizações legais, na tentativa de melhor compreender as políticas públicas educacionais em tempos pandêmicos, na perspectiva de uma gestão escolar democrática, em relação ao ensino remoto, propondo-se a investigar e avaliar, até o presente momento, os impactos dessas políticas no desenvolvimento da educação local nos municípios de Itanhangá/MT e São Martinho da Serra/RS.

Cabe ressaltar, de antemão, que, para ser possível a implantação e eficácia do ensino remoto, é necessária uma gestão escolar democrática, que seja apoiada, especialmente, pela participação da família na educação dos seus filhos. Destaca-se, nesse sentido, a ação dos Conselhos Municipais de Educação na

formulação de marcos normativos em relação ao ensino remoto, enquanto instâncias coletivas e deliberativas de participação social.

2 METODOLOGIA

Inicialmente, o presente artigo parte de uma revisão bibliográfica para definir políticas públicas, incluindo as educacionais brasileiras. Em seguida, apresenta dois estudos de caso, analisando as políticas públicas educacionais desenvolvidas pelos municípios de Itanhangá/MT e São Martinho da Serra/RS, através dos seus Conselhos Municipais de Educação, em tempos pandêmicos, na tentativa de regulamentar o ensino remoto.

A pesquisa se ancora no método de abordagem dialético, já que, em se tratando as políticas públicas na principal maneira de o Estado efetivar os chamados direitos sociais, como o direito à educação, e considerando o constante dinamismo desses direitos, decorrente da própria evolução da comunidade, é preciso considerar a conexão entre objetos e fenômenos (GIL, 2008). Nesse contexto, vale destacar que, a cada dia, a educação tem se tornado mais plural.

Para Santos (1987, p. 55), no paradigma emergente, “a ciência moderna produz conhecimentos e desconhecimentos. Se faz do cientista um ignorante especializado faz do cidadão comum um ignorante generalizado”. Já a ciência pós-moderna está aberta ao diálogo com as experiências da sociedade, seus valores e crenças.

A presente pesquisa, por conseguinte, é fruto desse paradigma emergente da ciência pós-moderna, pois, partindo do senso comum, aqui entendido positivamente como a realidade social, “utópica e libertadora” (SANTOS, 1987, p. 56), está centrada na responsabilidade social do conhecimento, em razão da qual ele deve servir ao sentido humanista, buscando uma verdadeira apreensão do mundo.

O estudo se desenvolveu a partir das ideias de SANTOS (1987), SCHMIDT (2018), BAUMAN (2013), SILVA (2012), OLIVEIRA (2010), dentre outros.

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Enquanto marco situacional, as políticas públicas precisam ser analisadas do ponto de vista social e histórico. Logo, a melhor tentativa de conceituá-las não pode ser apartada do contexto sócio-histórico em que os indivíduos estão inseridos. Assim, é no cenário do “Estado ativo, interventor na economia e na vida social dos países capitalistas centrais” que se pode ambientar o estudo sobre políticas públicas (SCHMIDT, 2018, p. 121). O *welfare state* ou Estado do bem-estar social é, portanto, o campo das investigações sobre políticas públicas.

Inegavelmente, cuidados entre si, cooperação e espírito comunitário sempre estiveram presentes na maioria das diversas sociedades históricas, sendo, inclusive, anteriores a *polis* grega e a *res pública* romana. Essas sociedades se organizavam sob a égide de “ordens imaginadas” (IDEM, IBIDEM). No entanto, é no

Estado contemporâneo que o estudo sobre políticas públicas se encontra devidamente localizado. Destaca o autor que “as políticas públicas configuram uma modalidade recente de atendimento de demandas sociais, **uma forma tardia de cuidar do que é público**” (IDEM, IBIDEM, grifo nosso).

Historicamente, pode-se afirmar que sua origem remonta aos Estados Unidos, após a 2ª Guerra Mundial, momento em que as instituições governamentais e, também, privadas, frisa-se, passaram a reconhecer que uma boa gestão governamental precisava de base científica (SCHMIDT, 2018).

Por conseguinte, as políticas públicas se configuraram, na década de 50, como “subárea da ciência política norte-americana (...), marcando uma mudança de foco nas investigações sobre política: em lugar das estruturas e instituições políticas, (...) ação dos governos” (SCHMIDT, 2018, p. 119). Veja-se, porém, e infelizmente, que até os dias atuais estruturas e instituições, especialmente consolidadas em sistemas burocráticos, ocupam um amplo e, muitas vezes, espaço desnecessário nas questões envolvendo políticas públicas.

Como, em especial a partir dos anos 60, os governos da época se encontravam repletos de problemas, e os cidadãos estavam insatisfeitos com a ineficiência da gestão pública que não dava conta das suas demandas, a nova área se propôs a aplicar o conhecimento científico às várias questões de governo, no seu agir (IDEM, IBIDEM).

Assim, “nas décadas de 1960 a 1980 predominou a orientação à solução de problemas, assentada em métodos científicos, tendo como pano de fundo as premissas da democracia liberal e do positivismo” (IDEM, IBIDEM, p. 120). Verifica-se que as políticas públicas não estavam a serviço dos problemas sociais, mas sim “da política tecnocrática e autoritária” (IDEM, IBIDEM)

Observa-se, portanto, que desde os anos 60 e até os dias atuais, as políticas públicas, em sua maioria, envolvem uma ação, e não inação, embora alguns autores afirmem que o “não fazer” também é política pública, como Thomas Dye, para quem “política pública é tudo aquilo que os governos decidem fazer ou não fazer” (SCHMIDT, 2018, p. 126).

Nos anos 90, o pós-positivismo, sem deixar de lado a experiência concreta, passou a dar ênfase à análise do discurso político e afirmou seu compromisso com a participação democrática. Preliminarmente, convém delimitar que a busca pela definição de políticas públicas se correlaciona ao cenário do Estado Democrático de Direito.

Isso significa que se opta por pensar a melhor definição dessas políticas em realidades as quais todo o poder emana do povo que o exerce de forma direta ou, como é o caso no Brasil, por seus representantes eleitos, configurando a chamada Democracia Representativa. Por conseguinte, articula-se essa democracia com o respeito à lei.

Como bem afirma Silva (2012, p. 232), “em formações sociais nas quais prevalece a democracia, as políticas públicas expressam a dinâmica da cidadania e as mediações dos direitos como fundamento da organização dos poderes coletivos”.

Reforça Bauman (2013, p. 22) que “se os direitos democráticos, e as liberdades que os acompanham, são garantidos na teoria, porém inatingíveis na prática, a dor da desesperança sem dúvida será coroada pela humilhação da infelicidade”. Nesse sentido, para entender os problemas da sociedade, é necessário reconhecer a importância da interdisciplinaridade no seu tratamento e, especialmente, o envolvimento de vários agentes nas questões públicas (SCHIMDT, 2018, p. 120).

Comparativamente, enquanto na Europa as pesquisas sobre políticas públicas seguiram se desenvolvendo a partir dos anos 70, preocupando-se em explicar o papel do Estado e também do governo, afastando-se do positivismo e com críticas ao liberalismo, no Brasil, somente a partir dos anos 80 e, em especial nos anos 2000, as políticas públicas ganharam lugar de destaque, fazendo parte da mídia, dos documentos públicos, dos discursos das autoridades políticas e nas pautas dos movimentos sociais (IDEM, IBIDEM).

Conforme ressalta Schmidt (IDEM, IBIDEM, p. 120), “a popularização do termo foi acompanhada da falta de rigor e da polissemia comuns na popularização de termos técnicos. Políticas públicas tornou-se sinônimo de ação governamental”. Considerando a amplitude desse conceito, poder-se-ia compreender que políticas públicas incluiria, por exemplo, a simples compra de material de expediente para o funcionamento de um órgão público até os investimentos em saúde com o propósito de prevenir a contaminação por Covid-19. Daí a imprecisão e vagueza do conceito trazido por Dye.

Schmidt alerta que os termos *políticas e políticas públicas* são utilizados como sinônimos e equivalem, na língua inglesa, aos termos *policies e public policies*. Inclusive, em inglês, destaca o autor que são utilizadas três palavras para contemplar as diferentes dimensões da política: *polity*, que designa a dimensão institucional, *politics*, para a dimensão processual, e *policy*, que se relaciona com a dimensão material da política. Em português, há apenas o vocábulo *política* para essas três dimensões, o que pode ser responsável pelas confusões de conceitos que o termo apresenta.

Como contexto inicial, verifica-se, então, que a base da definição de políticas públicas está nas demandas sociais vinculadas a problemas políticos. Assim, a política pública é uma resposta a um problema político (idem, ibidem). Ou seja, “as políticas designam iniciativas do Estado (governos e poderes públicos) para atender demandas sociais referentes a problemas políticos de ordem pública ou coletiva” (IDEM, IBIDEM, p. 122).

Percebe-se claramente que, como as demandas são maiores do que a capacidade para dar respostas, os gestores públicos necessitam fazer escolhas, ou seja, adotar prioridades. Evidentemente que essas escolhas costumam estar de acordo, por exemplo, com a ideologia do governante, apresentada aos eleitores durante o período eleitoral ou, até mesmo, com a cultura política vigente em determinado período histórico.

Partindo, então, de que a política pública é a resposta a um problema político, a

concepção sistêmica proposta por David Eanston (1968) consagra a lógica *input-output*, que pode ser resumida assim: a) os inputs são as demandas e apoios provenientes do ambiente social; b) o sistema político (instituições, agentes) processa esses inputs; c) os outputs são as políticas públicas adotadas, na forma de decisões e ações; d) há um processo de retroalimentação entre inputs e outputs. (SCHIMIDT, 2018, p. 123)

A partir da lógica *input-output*, conclui-se que as políticas têm origem clara, não sendo ações repentinas ou sem qualquer propósito pelos governantes. Essa origem não está no próprio Estado ou na burocracia que, muitas vezes, é inerente a ele. Estão “associadas ao contexto sócio-histórico ao qual pertence o Estado” (IDEM, IBIDEM, p. 123).

Se a demanda por políticas públicas (*input*) é maior do que a resposta do Estado (*output*), forma-se os chamados danos colaterais, já que nem todos serão atendidos por essas políticas. Para Bauman (2013, p. 15),

As baixas são “colaterais” quando rejeitadas como não importantes o suficiente para justificar os custos de sua prevenção, ou simplesmente “inesperadas”, porque os planejadores não as consideraram dignas de serem incluídas entre os objetos das ações de reconhecimento preparatório.

Como bem destaca Laswell *apud* Schmidt (2018, p. 124), considerando as políticas públicas como respostas a determinados problemas, elas não respondem a todos coletivamente, sendo que alguns acabam privilegiados. Assim, “o estudo da política é o estudo da influência e de quem é influente, sendo que as pessoas influentes são aquelas que se apropriam da maior parte do que é apropriável”. Ou seja, elas se apropriam dos valores que estão à sua disposição, como deferência, renda e segurança, prossegue o autor. Nesse sentido, os receptores desses valores pertencem à “Elite” e o restante pertencem à “Massa” (IDEM, IBIDEM).

Para Schmidt (IDEM, IBIDEM, p. 123), “em sociedades desiguais, comuns na maior parte do planeta, no passado e no presente, o poder público raramente adota ideias que beneficiam a todos por igual”. Completa Bauman (2013, p. 15) que “na seleção de candidatos a danos colaterais, os pobres progressivamente criminalizados constituem os ‘fracassados’ – marcados de modo permanente, como tender a ser, pelo duplo estigma de desimportância e falta de mérito”.

Como tentativa de compensar essas desigualdades, surgem as chamadas políticas públicas redistributivas, as quais buscam equalizar a distribuição de recursos, passando dos mais ricos aos mais pobres. No entanto, mesmo que não atendam a todos da mesma forma, as políticas públicas não devem perder o ideal de universalidade. “A universalidade deve estar no horizonte dos gestores públicos e as pesquisas são importantes para evidenciar quais os resultados e impactos realmente produzidos pelas políticas”, afirma Schmidt (2018, p. 125).

Vale destacar, ainda, que as políticas públicas nem sempre são justas, inclusive também configuram políticas públicas medidas muitas vezes consideradas impopulares por parte dos governantes para, por exemplo, reduzir a inflação.

Nesse contexto de falhas governamentais, há ainda as chamadas medidas paliativas, que não se configuram em verdadeiras políticas públicas, apresentando-se apenas como simulacros, tendo como objetivo principal desviar a atenção para os reais problemas dos cidadãos.

Para Schmidt (2018, p. 126), “ação isoladas não fazem uma política. Nenhum problema político pode ser resolvido mediante uma única ação ou por algumas poucas ações fragmentadas”. Por conseguinte, no Brasil, segundo o Ministério da Saúde brasileiro:

Políticas Públicas configuram decisões de caráter geral que apontam rumos e linhas estratégicas de atuação governamental, reduzindo os efeitos da descontinuidade administrativa e potencializando os recursos disponíveis ao tornarem públicas, expressas e acessíveis à população e aos formadores de opinião as intenções do governo no planejamento de programas, projetos e atividades. (BRASIL, 2006, p. 9)

Desse conceito, destacam-se vários elementos. O primeiro deles, próprio da democracia, que é a descontinuidade administrativa. Nesse sentido, faz-se necessário trazer uma das mais importantes classificações de políticas públicas: de Estado e de Governo. A troca de partidos políticos no poder acaba, muitas vezes, por favorecer essa descontinuidade.

Imperioso mencionar que, conforme essa definição apresentada, as políticas públicas acontecem a partir de recursos públicos, leia-se dinheiro público. Daí a importância do controle social, através da fiscalização pelos atores sociais. Exige-se, assim, o empoderamento e qualificação desse capital social. Não se pode deixar de destacar os formadores de opinião, os quais, especialmente no cenário de *fake news* em que se vive atualmente, são capazes, muitas vezes, de distorcer o sentido das políticas públicas.

Por fim, ao trazer “as intenções do governo”, pressupõe-se a necessidade das políticas atenderem ao que expressamente traz a Constituição Federal no seu artigo 37, ou seja, o princípio da publicidade. Segundo Schmidt (2018, p. 127), “o Estado deixa de ser uma ‘caixa preta’ na medida em que as diretrizes governamentais são conhecidas, de modo que os cidadãos podem apoiar, monitorar ou lutar para alterar a política pública”.

Schmidt (2018, p. 127), por sua vez, define política pública como sendo “um conjunto de decisões e ações adotadas por órgãos públicos e organizações da sociedade, intencionalmente coerentes entre si, que, sob coordenação estatal, destinam-se a enfrentar um problema político”. O próprio autor, ao trazer essa definição, destaca que “ações isoladas, mesmo que importantes, não configuram uma política, que é sempre um conjunto de ações e decisões” (idem, *ibidem*).

No contexto educacional, a Lei n. 9.394/96, chamada Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), em seu art. 1º, afirma que a educação envolve os processos formativos, os quais se desenvolvem nos mais diferentes espaços e situações. A título de exemplo, na vida familiar, na convivência

humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa – no caso da presente pesquisa, nas escolas públicas municipais –, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais (BRASIL, 1996).

Considerando, então, a amplitude dos espaços e situações em que a educação ocorre, a LDB limite-se a estabelecer diretrizes e bases para a chamada educação escolar, a qual, segundo o art. 1º, §1º, ocorre predominantemente por meio do ensino, em instituições próprias. Ressalta Oliveira (2010, p. 97) que “a educação só é escolar quando ela for passível de delimitação por um sistema que é fruto de políticas públicas”.

Resgatando o conceito de políticas públicas trazido por Thomas Dye, para quem “política pública é tudo aquilo que os governos decidem fazer ou não fazer” (SCHIMIDT, 2018, p. 126), e o contextualizando com educação, pode-se definir políticas públicas educacionais como tudo aquilo que os governos decidem fazer ou não fazer em educação, especificamente em relação às questões escolares (OLIVEIRA, 2010).

Para Oliveira (idem, ibidem), a escola é “**um ambiente próprio** do fazer educacional, (...) que funciona como uma comunidade, articulando partes distintas de um processo complexo: alunos, professores, servidores, pais, vizinhança e Estado” (*grifo nosso*). O Estado é entendido, para o autor, como “sociedade política que define o sistema através de políticas públicas”. E finaliza afirmando que “políticas públicas educacionais dizem respeito às decisões do governo que têm incidência no ambiente escolar enquanto ambiente de ensino-aprendizagem” (IDEM, IBIDEM).

Porém, diante da pandemia do COVID-19, o ambiente próprio do fazer educacional que é a escola foi substituído pela casa, tanto dos alunos quanto dos professores. Além disso, o processo comunicativo passou a ser mediado por plataformas digitais de comunicação, como WhatsApp, YouTube, Google Meet e Zoom. Muitos professores, inclusive, precisaram aprender a utilizar essas tecnologias, já que não fazem parte do grupo dos nativos digitais, ou seja, daqueles que nasceram após a popularização da internet.

Com o propósito, então, de unificar esse chamado ensino remoto, os municípios, estados e a União buscaram regulamentá-lo, incluindo a criação de políticas públicas, por exemplo, que permitiram aos alunos o acesso à internet, já que é por meio dela que esse ensino se desenvolve em razão de hospedar as plataformas digitais utilizadas para as aulas.

4 ESTUDO DE CASOS

4.1 A EXPERIÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITANHANGÁ/MT

A Escola Municipal Paulo Freire está localizada no município de Itanhangá/ MT e atende 510 alunos de 1º a 7º ano do ensino fundamental. Diante da pandemia do Covid-19, a rede municipal passou a adotar o regime de aulas remotas, tendo como marco regulatório o documento intitulado Planejamento Estratégico Pedagógico 2020. Esse documento regulamentou o processo de sistematização das aulas e dos conteúdos

ministrados pela Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2020 durante o período de isolamento social.

O Planejamento Estratégico seguiu como base o Parecer n. 05/2020, do Conselho Nacional de Educação (CNE), o Parecer n. 02/2020, do Conselho Estadual de Educação do Mato Grosso, e a Medida Provisória n. 934/2020, do Governo Federal.

Após receber o documento oficial de regularização das aulas remotas, Direção Escolar e Coordenação propuseram uma reunião de professores em pequenos grupos, com o objetivo de tomar ciência e estudar o Planejamento Estratégico e suas diretrizes.

Uma vez entendido o Planejamento, optou-se pela utilização do WhatsApp como principal forma de comunicação. Foram criados grupos para as turmas, incluindo neles pais, alunos e professores. Vale destacar que algumas turmas já possuíam seus grupos, pois decidiram criá-los no início do ano letivo, ainda pré-pandemia.

Nas aulas de história, por exemplo, ministradas para três turmas de 6º ano e uma de 7º ano, dos 100 alunos matriculados, 15% moram na zona rural, não tendo acesso ao sinal de serviços móveis de telefonia e internet. Essa dificuldade exigiu dois tipos de planejamento do professor. O primeiro planejamento ocorreu através de apostila, elaborada de forma interdisciplinar, contemplando experiências e produções restritas à comunicação escrita, ou seja, a chamada comunicação assíncrona, quinzenalmente entregue aos alunos pelo motorista do transporte escolar. Esse mesmo motorista, ao entregar a nova apostila, recolhia a anterior, com as respostas das atividades propostas.

Já no segundo planejamento, voltado para os alunos residentes na área urbana e, portanto, com acesso à internet, as atividades foram encaminhadas via grupo no WhatsApp, contendo videoaulas e chamadas ao vivo para a orientação das atividades, correção dos exercícios e apresentação de trabalhos pelos alunos.

No decorrer das semanas, foram oportunizados aos alunos elementos de inserção à cultura digital através de aplicativos, como *mentimeter*, *bookcreaton*, *google forms*, *padlet* e games. Esses aplicativos têm como objetivo mobilizar a maior participação dos alunos, desenvolvendo a argumentação, através do estímulo à produção de pequenos vídeos envolvendo as suas experiências.

Os alunos também são estimulados a registrar e encaminhar fotos, as quais são consideradas como os principais elementos das devolutivas e que são registradas no caderno, para incentivar a documentação. Vale destacar que os métodos de Celestin Freinet e a metodologia do Programa a União Faz a Vida norteiam as provocações das atividades.

5 A EXPERIÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA/RS

O município de São Martinho da Serra - RS atende 98 alunos do 1º a 5º ano do ensino fundamental e 103 alunos da educação infantil. O ano letivo de 2020 iniciou no dia 02 de março, porém as aulas

presenciais foram suspensas no dia 17 de março, após transcorridos 14 dias de aulas. A suspensão foi devido à pandemia do Covid-19 que se instalou em todo o mundo e continua até os dias atuais.

As aulas presenciais foram substituídas, durante o primeiro semestre, por atividades de acolhimento às famílias e aos alunos. Essas atividades foram elaboradas pelos professores, de maneira simples, porém com o objetivo de contemplar o atendimento para todos de maneira solidária e de integração.

Gradativamente, as atividades elaboradas pelos professores foram sendo adaptadas e reorganizadas, sempre com o intuito de estimular, apoiar e desenvolver as competências e habilidades dos alunos exigidas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

O planejamento estratégico seguiu como base a Normatização das Atividades Programadas nas Escolas Municipais do Ensino Fundamental de Boqueirão e Ensino Fundamental de Campinas pelos professores em momento de Isolamento Social, COVID-19, e a Normatização das Atividades Programadas na EMEI pelos professores em momento de Isolamento Social, COVID-19.

Essas normativas foram aprovadas pelo Conselho Municipal de Educação, não constando em Decreto porque o município de São Martinho da Serra não possui sistema próprio de ensino, integrando o sistema estadual. Porém, diante da aprovação das normativas, o Conselho Municipal de Educação exarou a Resolução n. 001/2020 e a Resolução n. 002/2020, a fim de regulamentar as atividades remotas que se estenderam durante todo o ano letivo de 2020.

As aulas foram programadas para se desenvolverem através de atividades elaboradas pelos professores em regime presencial (duas vezes na semana) com atendimento aos pais e organização de atividades domiciliares para as suas respectivas turmas.

Quanto às aulas remotas, essas foram motivo de preocupação, já que o acesso à internet no município não é democratizado para todos, pois se trata de um município essencialmente rural. Além disso, muitos professores desconheciam as tecnologias digitais e o seu uso.

Diante disso, a Secretaria Municipal de Educação realizou reuniões pedagógicas e acordou com os professores que eles utilizariam vídeos gravados para expor as atividades a serem desenvolvidas pelos alunos. Esses vídeos foram compartilhados em grupos no WhatsApp e páginas no Facebook.

Além disso, vídeo-chamadas também foram utilizadas, tudo com o propósito de acolher e praticar a empatia com os alunos e seus familiares e, principalmente, potencializar as aprendizagens. A impressão de materiais também foi um recurso utilizado, sendo disponibilizados nas escolas, devendo os pais sem acesso à internet comparecer para a sua retirada. Frisa-se que ocorreu, nesse período, uma busca ativa nas famílias com vulnerabilidade, buscando ofertar uma educação da melhor maneira.

A Rede Municipal de Ensino de São Martinho destaca que a preservação da vida está acima de todos os demais objetivos. Quanto às atividades educacionais, estas foram regulamentadas considerando todos os cuidados necessários para a aplicação e desenvolvimento nas escolas.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir do estudo dos casos apresentados, conclui-se que o planejamento tem atingido um alto grau de complexidade, pois os objetos de conhecimento muitas vezes não estão relacionados com a interdisciplinaridade. Entende-se que no atual momento o objetivo maior é o vínculo aluno escola e família escola.

O desenvolvimento das atividades propostas a partir das novas estratégias de ensino está sendo descoberto e compartilhado pelo grupo de professores, os quais estão vivenciando os valores de cooperação e empreendedorismo no dia a dia, na busca por reduzir a desmotivação e a passividade de alunos, que não retornam as atividades, alegam não entender, que se perdem com as postagens do grupo, que a internet cai, dentre outros problemas apresentados.

Destaca-se que um dos principais problemas enfrentados se refere à devolutiva das atividades, sendo que as tentativas de contato com os alunos e as famílias têm ocupado aproximadamente 70% da jornada de trabalho do professor.

Uma das constatações entre os professores é que os alunos estão em processo de construção da autonomia de estudar sozinhos, e que, mesmo sendo pré-adolescentes, no caso dos alunos da disciplina de história, eles demandam do auxílio e da presença dos pais ou responsáveis para realizarem as tarefas. No entanto, esses, por sua vez, delegam a responsabilidade aos filhos, justificando ausência de tempo devido ao trabalho, por exemplo.

Antônio Nóvoa, em entrevista à revista Nova Escola, afirma que

São as equipes de trabalho que vão consolidar sistemas de ação coletiva no seio do professorado. Não se trata de adesões ou ações individuais, mas da construção de culturas de cooperação. O esforço de pensar a profissão em grupo implica a existência de espaços de partilha além das fronteiras escolares. Trata-se da participação em movimentos pedagógicos, da presença em dinâmicas mais amplas de reflexão e da intervenção no sistema de ensino. No passado, esses movimentos tiveram um papel insubstituível na afirmação social da classe. Hoje, são decisivos para a renovação.

Nas experiências que estão sendo construídas, é preciso empoderar as práticas docentes, com a criação de um movimento de professores que tenha a coragem de desenvolver a sua prática pedagógica com protagonismo, partindo sempre da transparência do processo que a instituição escolar está vivendo.

Vive-se um momento de incertezas, mas também de novas experiências que impulsionam para a retomada dos relacionamentos, da empatia, da humanização e, principalmente, do cuidar da saúde própria e do outro.

Por conseguinte, o isolamento social só é efetivo quando realizado coletivamente. Assim, a solidariedade, nesse atual cenário, é de suma importância para todos e, portanto, é preciso valorizar as experiências, as particularidades, para a construção da nova identidade da educação, a qual está sendo construída.

Nesse sentido, destaca-se a importância da regulamentação do ensino remoto, aliada à construção de políticas públicas educacionais que visem a facilitar o acesso dos alunos, por exemplo, à internet e às tecnologias digitais, bem como que oportunizem aos professores formações continuadas para também melhor utilizarem essas tecnologias.

REFERÊNCIAS

- BAUMAN, Z. **Danos colaterais**: desigualdades sociais numa era global. Rio de Janeiro: Zahar, 2013.
- BRASIL. Lei n. 9.394, de 1996. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Acesso em: 10 out. 2020,
- BUCCI, M. P. D. O conceito de política pública em direito. *In*: BUCCI, M. P. D. (org.). **Políticas Públicas**: reflexões sobre o conceito jurídico. São Paulo: Saraiva, 2006, p. 1-50.
- FONTE, F. M. **Políticas públicas e direitos fundamentais**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.
- GENTILE, P. **Antonio Nóvoa: “professor se forma na escola”**. Disponível em: <<https://novaescola.org.br/conteudo/179/entrevista-formacao-antonio-novoa> >. Acesso em: 21 set. 2020.
- GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. Porto Alegre: Atlas, 2008.
- HERMANY, R.; PEREIRA, H. M. K. Políticas públicas locais de saúde: uma análise a partir do princípio da subsidiariedade administrativa. *In* REIS, J. R.; LEAL, R. G. (Org.). **Direitos Sociais & Políticas Públicas**: desafios contemporâneos. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2011, p. 214-231.
- OLIVEIRA, A. F. de. **Políticas públicas educacionais**: conceito e contextualização numa perspectiva didática. Disponível em: <https://www.sinprodf.org.br/wp-content/uploads/2012/01/texto-4-pol%C3%8Dticas-p%C3%9Ablicas-educacionais.pdf>. Acesso em: 05 dez. 2020.
- ROUSSEAU. **Do contrato social**. São Paulo: Abril, 1983.
- SANTOS, B. S. **Um discurso sobre ciências**. Porto: Edições Afrontamento, 1987.
- SCHMIDT, J. P. Para estudar políticas públicas: aspectos conceituais, metodológicos e abordagens teóricas. **Revista do Direito**, Santa Cruz, v. 3, n. 56, p. 119-149, 2018, DOI: 10.17058/rdunisc.v3i56.12688. Disponível em: <https://online.unisc.br/seer/index.php/direito/article/view/12688>. Acesso em: 10 jul. 2020.
- SILVA, E. W. **Estado, sociedade civil e cidadania no Brasil**: bases para uma cultura de direitos humanos. Ijuí: UNIJUÍ, 2012.